



Reunião do Executivo de 09.06.2026

1ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL 2026 – O senhor Presidente referiu que, por deliberação da Assembleia Municipal de 29 de dezembro de 2025, foi aprovado o Mapa de Pessoal do ano de 2026, de acordo com o previsto no artigo 29º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas – LTFP, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, conjugado com o disposto no artigo 3º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, tendo produzido efeitos a 1 de janeiro de 2026. Tendo em conta que se encontra em desenvolvimento o processo de reestruturação orgânica dos serviços municipais, o qual prevê significativas alterações em duas unidades orgânicas flexíveis, referiu que se torna indispensável proceder à respetiva alteração ao Mapa de Pessoal em vigor, adequando-o à nova estrutura. Com esta alteração destacam-se essencialmente a criação de novos cargos de chefia, num total de 5 lugares de direção intermédia de 3º grau e 1 lugar de direção intermédia de 2º grau, tendo sido retirados ao Mapa de Pessoal inicial um total de 6 postos de trabalho/vagos mantendo-se assim o número total em 227, conforme previsto no documento inicial. Os cargos de chefia criados no Mapa de Pessoal respondem à estrutura da nova orgânica dos serviços municipais, sendo que na Divisão de Desenvolvimento Económico-Social e Cultural (antigo Núcleo de Desenvolvimento Social, Cultural e Económico), foram criados 1 lugar de Chefe de Divisão e 2 lugares de Chefe de Unidade (Unidade de Desenvolvimento Socioeconómico e Saúde e Unidade de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude). Os restantes cargos criados correspondem a 3 Chefes de Unidade na Divisão de Obras, Urbanismo, Planeamento e Ambiente (antiga DGUPA), sendo eles para a Unidade de Obras Municipais, Edifícios e Equipamentos; Unidade de Ambiente, Floresta e Espaços Verdes e Unidade de Gestão Urbanística e Planeamento.-----

----No que concerne aos postos de trabalho retirados do mapa de pessoal, referiu que na Divisão de Administração e Gestão foi retirado 1 Coordenador Técnico, vago em função de aposentação. Na Divisão de Obras, Urbanismo, Planeamento e Ambiente e considerando a nova estrutura criada, foi retirado 1 lugar de Encarregado Operacional que se encontrava vago após aposentação de trabalhador e ainda 1 lugar de Assistente Técnico que se encontrava vago. Na Divisão de Desenvolvimento Económico-Social e Cultural foram retirados 1 lugar de Coordenador de Núcleo, em virtude da nova designação dos cargos de direção intermédia de 3º Grau (Chefe de Unidade), 1 lugar de Assistente Técnico e 1 lugar de Assistente Operacional que se encontravam vagos e não ocupados.-----

-----Na elaboração da presente alteração ao Mapa de Pessoal – Ano de 2026, referiu terem sido tidas em

conta as necessidades de reafetação de pessoal de acordo com as funções atualmente desempenhadas, bem como da nova estrutura criada, respondendo assim às necessidades identificadas e procurando maximizar a capacidade de resposta do município, resultando as alterações introduzidas no documento em apreço, o qual identifica todos os lugares presentemente previstos no mapa de pessoal, bem como da descrição das funções inerentes a cada um.-----

-----Relativamente ao impacto orçamental, e considerando que a presente alteração é efetuada após já terem decorrido cinco meses do ano de 2026, foi realizada uma análise da previsão de ocupação dos lugares vagos, bem como da previsão de provimento dos cargos de chefia agora criados. Dessa análise resultou uma ligeira diminuição do montante global inicialmente previsto para as despesas com pessoal, encontrando-se devidamente salvaguardada a dotação necessária para fazer face aos encargos estimados até ao final do ano de 2026.-----

-----As principais alterações relativamente ao documento inicial consistem na criação de um novo lugar de Chefe de Divisão para a Divisão de Desenvolvimento Económico - Social e Cultural, bem como de cinco novos lugares de Chefe de Unidade. Destes, quatro correspondem à criação de novos cargos e um resulta da alteração da designação de Coordenador de Núcleo para Chefe de Unidade. Encontram-se igualmente refletidas no documento algumas reafetações de trabalhadores decorrentes das funções efetivamente desempenhadas, salvaguardando-se sempre o respeito pela respetiva carreira e categoria. Como exemplo, destacou o Gabinete Municipal de Proteção Civil, ao qual foram reafectados um Técnico Superior, dois Assistentes Técnicos e um Assistente Operacional. Acrescentou que a 1ª alteração ao Mapa de Pessoal surge como resultado da reestruturação orgânica aprovada, prevendo os lugares necessários ao pleno funcionamento das unidades orgânicas e permitindo a concretização das responsabilidades inerentes aos cargos a prover e promovendo novas dinâmicas organizacionais que contribuam para uma resposta mais eficaz e adequada do Município nas diversas áreas de atuação.-----

-----Face ao exposto, o senhor Presidente propôs que a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, delibere propor à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea o), do nº 1, do artigo 25º do mesmo diploma legal e do nº 5 do artigo 29º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, conjugado com o artigo 3º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, também na sua atual redação, a aprovação da 1ª Alteração ao Mapa de Pessoal do ano de 2026.-----

-----O senhor Vereador Jaime Miguel Fernandes Garcia referiu compreender a necessidade de adequar o Mapa de Pessoal à nova estrutura orgânica municipal, reconhecendo que a proposta não implica o

aumento do número global de trabalhadores, mantendo-se os 227 postos de trabalho previstos. Observou, contudo, que a alteração contempla a criação de seis novos cargos dirigentes intermédios, um Chefe de Divisão e cinco Chefes de Unidade, o que representa uma alteração estrutural significativa na organização dos serviços municipais. Salientou que, mais do que discutir a criação das chefias em si, importa perceber quais os resultados concretos que o Executivo espera alcançar com esta reforma organizacional. Nesse sentido, questionou quais as melhorias previstas ao nível do urbanismo, da execução de obras, da captação de investimento, da ação social e da qualidade do serviço prestado aos munícipes. Questionou ainda se existem metas, indicadores ou mecanismos de avaliação que permitam, dentro de um ou dois anos, aferir se a reorganização agora proposta produziu efetivos ganhos de eficiência e melhoria do desempenho dos serviços. Concluiu afirmando que o essencial não é apenas reorganizar serviços ou criar novas chefias, mas assegurar que essa reorganização se traduz em melhores resultados para o concelho e para os cidadãos. Por fim, informou que, em coerência com a posição anteriormente assumida aquando da apreciação da nova estrutura orgânica e do mapa de pessoal, os Vereadores do Partido Socialista optariam pela abstenção na votação da proposta.-----

-----O senhor Presidente referiu que a alteração ao Mapa de Pessoal não pode ser considerada meramente formal ou “de fachada”, uma vez que assenta na necessidade de adequar o número de postos de trabalho às exigências atuais da organização. Salientou ainda que as alterações estruturais e orgânicas decorrem não apenas das imposições legislativas introduzidas desde a implementação da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que estabelece o quadro da transferência de competências para as autarquias locais, mas também da necessidade de adaptar a estrutura existente à realidade atual. Referiu que esta adaptação visa responder às novas competências transferidas para os municípios, bem como tornar a organização mais ágil, eficiente e funcional, permitindo uma resposta mais célere às necessidades da população e reforçando a capacidade de prestação de um serviço público de maior qualidade e eficácia. Referiu que a necessidade de avaliação referida pelo senhor Vereador será naturalmente efetuada, tratando-se de uma decisão que se encontra atualmente em fase de definição. Acrescentou que será realizada a respetiva avaliação de desempenho, com a correspondente responsabilização das chefias intermédias mais próximas do Executivo. Salientou ainda que, ao dispor de uma estrutura orgânica com níveis intermédios de chefia que respondam perante o Chefe de Divisão, será possível reforçar a responsabilização e o acompanhamento dos trabalhadores, promovendo uma maior eficácia na gestão dos serviços. No caso concreto do serviço de obras, destacou que a separação entre a área do licenciamento urbanístico e a área das obras públicas permitirá uma maior especialização e acompanhamento dos processos, devendo ser exigido aos

técnicos um maior nível de celeridade na sua tramitação e conclusão. Acrescentou que, caso seja possível complementar esta reorganização com a integração de novos técnicos na DOUPA, designadamente engenheiros civis, será possível distribuir responsabilidades por um maior número de trabalhadores, reforçando a capacidade de acompanhamento e gestão dos processos. Referiu ainda que este reforço dos recursos humanos poderá contribuir para uma maior capacidade de resposta, eficiência e eficácia na tramitação e resolução dos processos, objetivo que é partilhado por todo o Executivo e que se enquadra na missão de prestação de um serviço público de maior qualidade aos cidadãos.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com três votos a favor e duas abstenções, dos senhores Vereadores do PS, propor à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea o), do nº 1, do artigo 25º do mesmo diploma legal e do nº 5 do artigo 29º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, conjugado com o artigo 3º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, também na sua atual redação, a aprovação da 1ª Alteração ao Mapa de Pessoal do ano de 2026.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

O Presidente da Câmara

A secretária